

Id:01AB255E4CD11230



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64469-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021
 PROCEDIMENTO Nº. 007/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS E COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, N° 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO a obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando ao valor total de R\$ 123.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos: FPM/ ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 08 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
 ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA
 COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME
 CNPJ Nº 02.878.642/0001-13

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

Id:05D4F5C7656F14F6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ 07.703.465/0001- 58

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2023
 PROCESSO Nº: 011/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI
 CONTRATADO: MARCOS CARDOSO E TIAGO SA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.202.784/0001-94.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO, DENÚNCIA, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.
 FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA "E" DA LEI 14.133/21.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
 VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Água Branca - PI, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELLY DE SOUSA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Água Branca - PI

Id:167C376BC7E714FB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ 07.703.465/0001- 58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei, 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 011/2023, Procedimento nº 005/2023, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa MARCOS CARDOSO E TIAGO SA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.202.784/0001-94, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Água Branca - PI, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELLY DE SOUSA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Água Branca -PI

Id:05D4F5C7656F14FE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ 07.703.465/0001- 58

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 011/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 005/2023, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica em processos administrativos de fiscalização, denúncia, representação e prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí para a câmara municipal de Água Branca - PI, com base na lei 14.133/2021, tendo como contratada a empresa MARCOS CARDOSO E TIAGO SA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.202.784/0001-94, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Água Branca - PI, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELLY DE SOUSA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Água Branca -PI